SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 1.762/2023.

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.762/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 31 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R$ 2.921,84 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2022 ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 2.921,84 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2022, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.02.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNC. PROG.	18.5410005.2099	Serv. de Licenc. Ambiental-Lei nº 658/2013		
CATEG. ECON.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.500.0000	2.921,84
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO			R$	2.921,84

PARÁGRAFO ÚNICO: PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ UTILIZADO RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022, PROVENIENTE DE RECURSOS FINANCEIRO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAIS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 658/2013, SALDO DISPONÍVEL NA AGÊNCIA: 04006-1, CONTA: 105900-9 NO BANCO DO BRASIL.

ART. 2º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 3º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:2722A1C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2023. Edição 3591a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/